



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

01 de Outubro de 2010 - ANO - IX. COMPLEMENTAR - Pág. 01 à 02 - R\$ 0,50

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 391/2010-GAB-SS. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais em conformidade com a legislação vigente e, Considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços públicos a comunidade; Considerando que a atual administração está tomando providências no sentido de realizar o concurso público neste exercício; Considerando que o Município de Caucaia, mesmo tendo cargos criados por Lei a serem preenchidos, via Concurso Público, não dispõe destes servidores, em número suficiente para o exercício das respectivas funções; **RESOLVE**: Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão de Processo Seletivo dos Servidores Públicos Temporários, que serão contratados pelo Município de Caucaia até a realização do Concurso Público.

NOME	MATRICULA
MAGNA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	21352
MARIA NUBIA SOUSA LINHARES	26496
SILVANA MARIA COELHO NASCIMENTO	27501

**SECRETARIA DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA** SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAUCAIA.

### EDITAL

**EDITAL Nº 01/2010, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010. ABRE INSCRIÇÕES PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PESSOAL. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, por intermédio da Secretaria de Saúde, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.965, de 1º de Janeiro de 2009, com a finalidade de atender as necessidades fundamentais da Administração do Município de Caucaia até a realização de concurso público, torna público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de outubro de 2010**, estarão sendo realizadas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para formação de Banco de Recursos Humanos para contratação temporária de pessoal, cuja relação dos cargos está de acordo com o Anexo Único deste Edital. **1.0 DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTA SELEÇÃO**; **1.1** Esta seleção reger-se-á pelas normas deste Edital e pelas disposições legais supra-referidas; **1.2** O Processo Seletivo Simplificado para formação de Banco de Recursos Humanos tendente à contratação temporária de servidores será regido por este Edital e sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, com Supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 391 de 01 de outubro de 2010, da Secretaria de Saúde,

obedecidas as normas deste Edital; **1.3** O Processo Seletivo Simplificado constará de Análise Curricular e Entrevista do Candidato, observadas as disposições constantes no item 6.0 deste Edital. **1.4** - Os pré-requisitos/escolaridade, as vagas e o vencimento mensal são os estabelecidos nos itens 2.0, 4.0 e 5.0, respectivamente; **1.5** - O Edital estará disponível através do Diário Oficial do Município de Caucaia, na sede da Secretaria de Administração de Caucaia. **2.0 RESQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**. **2.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado; **2.2** - Ter idade mínima de 18 anos; **2.3** - Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; **2.4** - 02 fotos 3 x 4 atualizadas, iguais; **2.5** - Registro Geral (RG); **2.6** - Cadastro de Pessoa Física (CPF); **2.7** - Título de Eleitor; **2.8** - Prova de quitação com serviço militar obrigatório (candidatos do sexo masculino); **2.9** - PIS/PASEP; **2.10** Comprovante de endereço; **2.11** - Comprovante de Escolaridade; **2.12** - Outros comprovantes de titulação e cursos de aperfeiçoamento. **3.0 DAS INSCRIÇÕES**. **3.1**. As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, situada na Rua Coronel Correia, nº 1959, nos seguintes dias e horários: **18 a 22 de outubro de 2010, 08h às 14h**, mediante a apresentação dos originais e cópias dos documentos estabelecidos no item 2.0 do presente Edital. **3.2** A inscrição implicará no conhecimento dos termos deste Edital e no conhecimento tácito por parte do (a) candidato (a), em aceitar todas as condições nele estabelecidas para e presente seleção. **4.0 - DAS VAGAS**. **4.1** A presente seleção destina-se à formação de Banco de Recursos Humanos de pessoal com vistas à contratação temporária, quando necessário for; **4.2** - Será publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia a relação dos profissionais selecionados, e divulgada na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, situada à Rua Coronel Correia, nº 1959, Centro, Caucaia-CE, a partir das **08h do dia 27 de outubro de 2010**. **5.0 -DOS VENCIMENTOS**. **5.1** O vencimento pago ao servidor contratado será compatível com a política salarial adotada pelo Município de Caucaia, obedecendo ao escalonamento determinado pela titulação máxima. **6.0 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**. **6.1** O Processo Seletivo Simplificado constará de análise Curricular. **6.2** - Na análise curricular, a apuração de pontuação obedecerá aos seguintes critérios:

Titulação ou Curso	Pontuação (pontos)
Nível Fundamental	01
Nível Médio	02
Graduação	03
Pos-Graduação	04
Curso de aperfeiçoamento com mínimo de 80 horas	01
Capacitação em informática com o mínimo de 60 horas	01





- **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Maia Pinto Filho
- **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marilac Barros Rocha
- **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Antônia Claudia de Paula Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Ambrosio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto
- **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

- **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
José Marques Feitosa Neto
- **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa
- **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Sousa dos Santos
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales
- **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade
- **SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Fernando José Nogueira Holanda
- **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hípolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..  
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

6.3 A exceção dos critérios das Graduações, os demais critérios poderão ser considerados até o máximo de 03 vezes; 6.4 - Os candidatos serão classificados seguindo a maior quantidade de pontos obtida e, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate: 6.4.1 Maior Idade; 6.4.2 Experiência Profissional. **7.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** 7.1 A Comissão de Processo Seletivo de que trata o item 1.2 deste Edital será instalada na Secretaria de Saúde. 7.2 - A inscrição implicará no conhecimento dos termos deste Edital e no conhecimento tácito por parte do candidato, em aceitar as condições nele estabelecidas para a presente seleção. 7.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas. 7.4 O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital não vincula o Município de Caucaia à obrigatoriedade de contratação dos profissionais habilitados no mesmo, servindo somente para a formação de Banco de Recursos Humanos com vistas a contratação temporária de servidores quando se fizer necessário. 7.5 - A Supervisão da seleção será realizada pela Comissão designada pelo Secretário de Administração através da Portaria 391/2010. Caucaia-CE, 01 de outubro de 2010.

LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE.

ANEXO ÚNICO EDITAL Nº 01/2010,  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

ORD.	CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS
01	AUX CONSULT DENTA RIO PSF	NIVEL MEDIO	29
02	AUX CONSULT DENTA RIO PSF IND	NIVEL MEDIO	02
03	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIVEL MEDIO	180
04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF	NIVEL MEDIO	100
05	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF IND	NIVEL MEDIO	07
06	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	NIVEL MEDIO	21
07	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	NIVEL MEDIO	08
08	DENTISTA PSF	NIVEL SUPERIOR	08
09	ENFERMEIRO PSF	NIVEL SUPERIOR	10
10	ENFERMEIRO PSF IND	NIVEL SUPERIOR	03
11	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	NIVEL SUPERIOR	01
12	FARMACEUTICO PSF IND	NIVEL SUPERIOR	01
13	FISCAL SANITARIO	NIVEL MEDIO	05
14	FISIOTERAPEUTA	NIVEL SUPERIOR	01
15	MAQUEIRO	NIVEL SUPERIOR	02
16	MEDICO PSF	NIVEL SUPERIOR	50
17	MEDICOPSF IND	NIVEL SUPERIOR	02
18	MEDICO (A) CIRURGIAO VASCULAR	NIVEL SUPERIOR	01
19	MEDICO (A) CARDIOLOGISTA	NIVEL SUPERIOR	01
20	MEDICO (A) PSIQUIATRA	NIVEL SUPERIOR	02
21	NUTRICIONISTA PSF IND	NIVEL SUPERIOR	01
22	PSICOLOGO NASF	NIVEL SUPERIOR	03

LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.